



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária

16/12/19

INDICAÇÃO N° 417/2019

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser construído um recuo, conforme croqui anexo, ao lado da Igreja Matriz São Benedito, localizada na Praça Nove de Julho, área Central de Guararema, para que os motoristas possam parar seus veículos num local apropriado para fazer o embarque e desembarque das pessoas, principalmente as idosas.

JUSTIFICATIVA

A Praça Nove de Julho recebe muitas pessoas todos os dias, uma vez que no local se encontra a Igreja São Benedito, além de existirem nas imediações diversos comércios, além de pontos turísticos de Guararema.

Ocorre que pelo fato da via pública ser estreita, bastante movimentada e não existir um recuo apropriado para o embarque e desembarque de pessoas, o trânsito no local acaba sendo prejudicado, fato que vem causando constantes transtornos e que pode ocasionar acidentes.

Uma boa solução para os problemas relatados será a construção de um recuo, onde os motoristas possam parar seus veículos para realizar o embarque e desembarque das pessoas, com segurança e tranquilidade, sem causar problemas ao trânsito local.

Assim, pelos motivos expostos, espera este Vereador que a presente e justa reivindicação seja atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 16 de Dezembro de 2019.


André Costa da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 417/2019

